

CHAMADA PÚBLICA Nº 01

EDITAL N. 09 DE 17 FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO (**REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL**)

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, e , tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública CHAMADA PÚBLICA Nº 01 PARA ADESAO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL referente ao EDITAL N. 09 DE 17 FEVEREIRO DE 2023 para os servidores lotados no Campus Senhor do Bonfim.

1. DAS VAGAS

1.1 Tipos de perfil

- a. **PERFIL 01** - Servidor não ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim;
- b. **PERFIL 02** - Servidor ocupante de FG ou FCC do Campus Senhor do Bonfim.

1.2 Descrição das vagas

Setor	Perfil	Vagas (Regime Integral)	Percentual de carga horária de execução de Teletrabalho
COEN/ ASSESSORIA PEDAGÓGICA	01	01	100%

DAP/ Contabilidade	01	01	100%
--------------------	----	----	------

2. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	<i>22 a 29 de Julho de 2024</i>
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>30 de Julho de 2024</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>31 de julho e 01 de Agosto de 2024</i>
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	<i>02 de Agosto de 2024</i>
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>05 de Agosto de 2024</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>06 e 07 de Agosto de 2024</i>
<i>Divulgação do julgamento de recursos da homologação do resultado final.</i>	<i>08 de Agosto de 2024</i>

3. COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI N. 24, de 28 de JULHO de 2023:

3.2 Conforme o Art. 10. Na modalidade de teletrabalho:

§ 2º Só poderão ingressar na modalidade teletrabalho aqueles que já tenham cumprido um ano de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Senhor do Bonfim, BA, 22 de Julho de 2024.

Assinado Eletronicamente

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

Portaria nº. 283/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 22/07/2024 17:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580109
Verificador: 6156564893
Código de
Autenticação:

